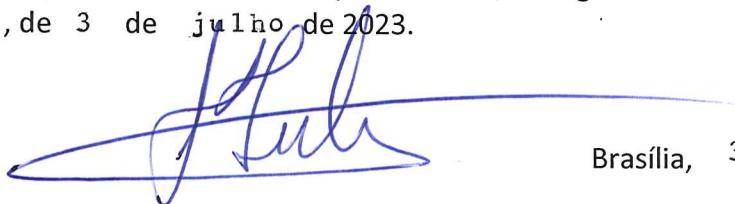


MENSAGEM Nº 306

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera a Lei nº 13.802, de 10 de janeiro de 2019, para dispor sobre as ações desenvolvidas durante as atividades do Julho Amarelo”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.613, de 3 de julho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jair Bolsonaro", is written over a blue horizontal line.

Brasília, 3 de julho de 2023.